



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 125/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI – ES

TIAGO FERNANDES DA COSTA, VEREADOR com assento nesta Casa de Leis, visando dar ênfase a sua função de auxiliar e servir, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação Plenária, a presente INDICAÇÃO para que, se aprovada, seja encaminhada ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, HÉLIO CARLOS RIBEIRO CÂNDIDO, indicando-lhe:

O projeto de biblioteca itinerante.

JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que a leitura estimula o raciocínio, melhora o vocabulário, aprimora a capacidade interpretativa, além de proporcionar ao leitor um conhecimento amplo e diversificado sobre vários assuntos. Ler desenvolve a criatividade, a imaginação, a comunicação, o senso crítico, e amplia a habilidade na escrita.

Assim, com o intuito de incentivar nossos munícipes a leitura, indico o projeto de biblioteca itinerante, onde a cidade/população deixara livros disponíveis em pontos estratégicos para que os interessados possam se beneficiar da versatilidade cultural, nos entornos do município.

Assim, no interesse da coletividade é que pede e indica.

TIAGO FERNANDES DA COSTA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: Unanimidade
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 07/12/21
Diretor Geral